

**MUITO ALÉM
DO ENSINO**

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Comunicado nº 29/2023

ASSUNTO: Jogos do CAP/2ª etapa (6º ano ao Ens. Médio)

Prezados pais, responsáveis e alunos.

Conforme o calendário escolar, nos dias 12 e 13 de julho, acontecerá a 2ª etapa dos **Jogos do CAP**, temos como objetivo oferecer maiores oportunidades de praticar esportes em diversas modalidades e socialização.

Os Jogos acontecerão no Ginásio de Esportes do CAP. Fique atento as seguintes instruções:

🕒 **No dia 12/04**, quarta-feira, **participarão os alunos 6º ao 8º ano**, neste dia, não haverá aulas, somente jogos para estas turmas. As turmas de 9º ano e Ensino Médio terão aulas normais.

- **Modalidades:** Caçador + Pique-bandeira + Futmesa + Ping Pong

🕒 **No dia 13/07**, quinta-feira, **participarão os alunos do 9º ano e Ensino Médio**, neste dia, não haverá aulas, somente jogos para estas turmas. As turmas de 6º a 8º ano do Ensino Fundamental II, terão aulas normais.

- **Modalidades:** Teste do ioiô + Circuito funcional + Vôlei + Futmesa + Ping Pong

🕒 **Horários:**

7h15 - Horário de chegada dos alunos (alunos organizados em fila, por turma, no pátio, para receber as orientações e entrega dos coletes).

7h30 - Início dos Jogos

15h - Previsão máxima para o encerramento.

🕒 **Saídas serão realizadas da seguinte forma:**

11h40 – para alunos que já concluíram os jogos da sua modalidade.

15h – para todos os alunos que tiverem os jogos finais no turno da tarde.

Não haverá autorização de saída em outros horários.

Para realizarmos esta atividade que é muito apreciada por nossos alunos, fez-se necessário adotarmos algumas medidas de segurança. Fique atento a cada uma delas:

🕒 Será permitido somente a entrada e participação de alunos inscritos, nos horários acima descritos.

🕒 Não será permitido a entrada de visitantes.

🕒 Portão interno, de vidro, que dá acesso ao ginásio estará fechado, portanto os alunos farão o uso dos banheiros no piso térreo.

🕒 Alunos que precisarem sair do ginásio receberão do monitor um cartão de autorização, o qual deverá ser entregue no momento de retorno ao ginásio.

🕒 É proibido uso de instrumentos musicais.

🕒 Alunos que trouxerem mochilas, deverão deixá-las na sala de aula, que será indicada no momento das orientações antes dos jogos. – Alunos não ficarão com mochilas no ginásio.

🕒 Celular – não recomendamos o uso – em caso de uso, é de inteira responsabilidade do aluno.

🕒 Todas as meninas deverão estar com cabelo preso para os jogos.

🕒 Não será permitido aos atletas o uso de roupas curtas, conforme estabelecido no Código de Ética do Colégio.

🕒 Camisetas – será permitido somente a do uniforme ou a da turma, que faz parte de uma das ações da gincana – CAP adventure.

🕒 **Almoço** – deverá ser realizado dentro do ambiente escolar – pode trazer de casa ou adquirir na cantina – pois os alunos não terão autorização de saída para almoçar fora do Colégio.

- Por não conhecermos a procedência dos alimentos, não será permitido tele-entrega.
- A cantina oferecerá ala minuta + 1 copo de suco, 300ml por R\$ 20,00 ou o combo (X burger vegetariano + batata frita + suco em copo 200ml) por R\$ 15,00.
- Em quaisquer uma das opções acima, o aluno deverá fazer a compra antecipada, um dia antes da data dos jogos. O aluno receberá um ticket comprovando o pagamento, este deverá ser apresentado no momento da retirada da refeição.

Sabemos que a prática esportiva contribui para o desenvolvimento físico, mental e social, por esta razão, gostaríamos muito de contar com o apoio dos senhores.

Incentive o(a) seu(sua) filho(a) a participar das três etapas dos **Jogos do CAP/2023**.

Atenciosamente.

Atenciosamente.



Douglas Canto
Vice-Diretor

Autorização de saída para os dias de Jogos do CAP
Jogos Internos – 2ª etapa

Eu, _____, responsável pelo aluno -
_____, da turma _____,

() **não autorizo** meu/minha filho(a) a sair após a realização dos Jogos do CAP, nos horários acima descritos.

() **autorizo** meu filho a sair do Colégio após a realização dos Jogos do CAP, nos horários acima descritos.

Assinatura do Responsável: _____